DESPACHO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 226/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022.

DECISÃO DEFINITIVA - REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 226/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADUELAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO:

I. Que o shopping Sarzedo Mall realizou em favor desta Municipalidade a doação das aduelas ora mencionadas, visando, sobretudo proporcionar acessibilidade aos seus usuários, resultando em economia aos cofres públicos municipais, bem como, na perda do presente objeto;

II. A previsão contida no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*: *"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado";*

III. O Princípio da Autotutela através do qual a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, podendo anulá-los quando ilegais ou revogá-los quando inoportunos;

IV. O Poder Discricionário concedido à Administração Pública, através do qual é concedido à seus agentes a prática de atos com a liberdade de escolha, sempre pautados na Conveniência e Oportunidade;

RESOLVE:

Revogar o Processo Licitatório n° 226/2022 na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de aduelas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Sarzedo, 26 de Dezembro de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal